



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

27/08/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 127/2024, de 27 de agosto de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 28 a 30/08/2024, para participar do “CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS: DIREITO PÚBLICO, PROCESSO LEGISLATIVO, GESTÃO FINANCEIRA, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de agosto de 2024.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS